



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 101 DE 21 DE AGOSTO DE 2007.

Ementa: "Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente e dá outras correlatas providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 1º, da Lei Municipal Nº. 1316 de 17 de agosto de 2007.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto, na lei de meios em vigor, Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 1.696.817,94 (Um milhão, seiscentos e noventa e seis mil, oitocentos e dezessete reais e noventa e quatro centavos).

**Artigo 2º** - O crédito adicional suplementar apresentado no artigo 1º deverá ser aberto mediante decretos do Chefe do Poder Executivo, de acordo com a efetiva realização da Receita referente a fonte de Recursos – 0015 – FUNDEB.

**Artigo 3º** - De conformidade com o disposto no artigo anterior, fica aberto, na lei de meios em vigor, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 623.000,00 (Seiscentos e vinte e três mil reais), referente a parte da quantia definida no artigo 1º desta Lei, na forma do anexo I.

**Artigo 4º** - Os recursos necessários à execução do Crédito definido no artigo 1º desta Lei, decorrerá do Excesso de Arrecadação a ser verificado na fonte de Recursos – 0015 - FUNDEB na forma do detalhamento disposto no anexo II.

**Artigo 5º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE AGOSTO DE 2007.

  
JOSÉ LUIZ ANCHITE  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
GABINETE DO PREFEITO

| ANEXO I                                |                                                            |                |
|----------------------------------------|------------------------------------------------------------|----------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI |                                                            |                |
| PROGRAMA                               | DOTAÇÃO                                                    | SUPLEMENTAÇÃO  |
| <u>CRIAÇÃO</u>                         |                                                            |                |
| 20.11.12.365.0006.2.009                | Programa de Gestão da Educação Infantil                    |                |
| 3.1.90.11.02.00.00.00.0015             | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - 60% FUNDEB | R\$ 534.000,00 |
| 3.1.90.16.02.00.00.00.0015             | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - 60% FUNDEB     | R\$ 25.000,00  |
| 20.11.12.367.0006.2.008                | Programa de Desenvolvimento da Educação Especial           |                |
| 3.1.90.11.02.00.00.00.0015             | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - 60% FUNDEB | R\$ 64.000,00  |
| TOTAL                                  |                                                            | R\$ 623.000,00 |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
GABINETE DO PREFEITO

**ANEXO II**  
**Demonstrativo do Excesso de Arrecadação (art. 43, par. 1º, inc. II e par. 3º)**

**Fonte - 0015 - FUNDEB**

**EXERCÍCIO DE 2007**

|              | <i>Estimado</i>         | <i>Realizado/Estimado</i> | <i>Varição (%)</i> |
|--------------|-------------------------|---------------------------|--------------------|
| <i>jan*</i>  | <b>416.723,46</b>       | <b>531.547,36</b>         | <b>27,55</b>       |
| <i>fev*</i>  | <b>416.723,46</b>       | <b>463.893,87</b>         | <b>11,32</b>       |
| <i>mar*</i>  | <b>416.723,46</b>       | <b>519.968,09</b>         | <b>24,78</b>       |
| <i>abr*</i>  | <b>416.723,46</b>       | <b>652.041,97</b>         | <b>56,47</b>       |
| <i>mai*</i>  | <b>416.723,46</b>       | <b>580.928,57</b>         | <b>39,40</b>       |
| <i>jun*</i>  | <b>416.723,46</b>       | <b>583.119,79</b>         | <b>39,93</b>       |
| jul          | 416.723,46              | 561.000,00                | 34,62              |
| ago          | 416.723,46              | 561.000,00                | 34,62              |
| set          | 416.723,46              | 561.000,00                | 34,62              |
| out          | 416.723,46              | 561.000,00                | 34,62              |
| nov          | 416.723,46              | 561.000,00                | 34,62              |
| dez          | 416.723,65              | 561.000,00                | 34,62              |
| <b>TOTAL</b> | <b>R\$ 5.000.681,71</b> | <b>R\$ 6.697.499,65</b>   | <b>33,93</b>       |

**Excesso de arrecadação previsto**

*Valor Orçado para o Exercício* **5.000.681,71**

*Previsão de arrecadação* **6.697.499,65**

**Excesso de arrecadação a se verificar** **1.696.817,94**

*Impacto do excesso (%)* **33,93**

\* Receitas dos meses de Janeiro a Junho de 2007 já se encontram realizadas. As demais são estimativas, calculadas de acordo com a média aritmética da atual repasse da verba do FUNDEB.